Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 245 ,DE 2019.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (CETTRANS), solicitar à implantação de Abrigo em Ponto de Ônibus, com "urgência", na Rua Jose do Patrocínio, Bairro Caravelle.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 01 de abril de 2019.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Prefeito, esta proposição visa solicitar uma demanda urgente da comunidade do Bairro Caravelle, em frente à Escola Hércules Basquirolli, que busca da solução para falta de abrigo "pontos de ônibus". Expondo ao tempo os usuários, na maioria parte, crianças, do transporte público, visto a importância de tal medida que vai contribuir na qualidade dos usuários do transporte público.

Portanto espero contar com realização da medida solicitada com máximo de urgência, proporcionando humanização aos usuários, segundo relatos de moradores que nos procuraram este fato está ocorrendo há mais de um ano, na localidade acima citada.

Buscando sempre a maior segurança, organização, qualidade, respeito e harmonia no uso das ruas e serviços públicos do nosso Município, proporcionando uma melhora para nossa população e comunidade, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

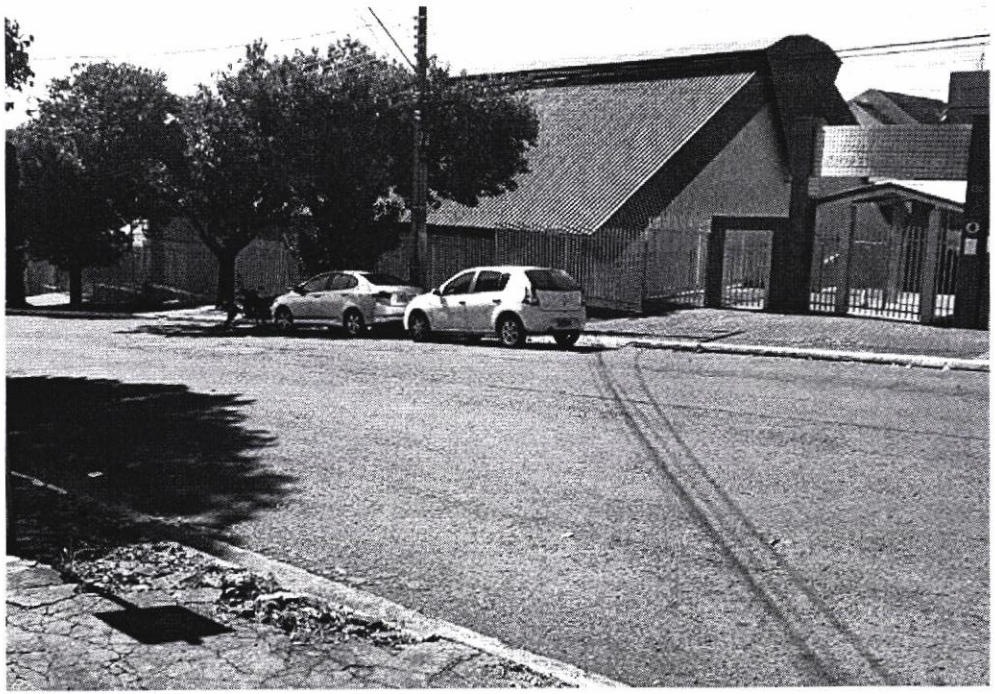



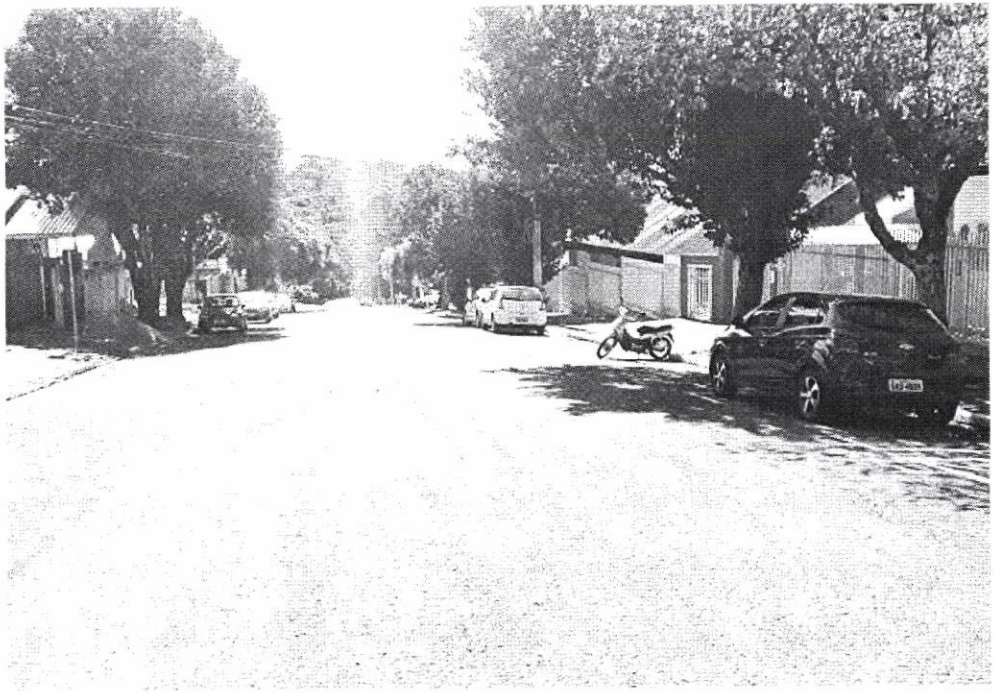


PONTO DE ônibus